

Lei nº 89/93
de 18 de junho de 1993.

Altera Denominação de Bairro e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Bairro popularmente conhecido pelo nome ULDURICO PINTO, situado no perímetro urbano, do Distrito da Sede deste Município, passa a denominar-se Bairro DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES.

Art. 2º - O poder Executivo tomará providências para divulgar a nova denominação do Bairro mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - A despesa para divulgação do nome do Bairro correrá por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas, Ba. em 18 de junho de 1993.


Teófilo Alves de Brito
PREFEITO


Ubaldino Souto Coelho
Secretário de Finanças

Certifico que foi Registrado
Livro Nº 18 / 06 / 93
em 18 de Junho de 1993
Gláucia Kollmann

Certifico Que Foi
Publicado em 18
Gláucia